

Estudo Técnico Preliminar 26/2022

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Finalidade

Trata o presente expediente do planejamento de aquisição de banners com tripés para divulgação do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores - PFV, de acordo com as necessidades do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica- CIAAR de Lagoa Santa /MG.

3. Normativas

Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ Secretaria e Gestão, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e sobre o Sistema ETP digital.

Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ Secretaria e Gestão, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ Secretaria e Gestão, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Instrução Normativa nº 75, de 13 de agosto de 2021, do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ Secretaria e Gestão, dispõe sobre regras para a designação e atuação dos fiscais e gestores de contratos nos processos de contratação direta, de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Instrução Normativa nº 116, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ Secretaria e Gestão, dispõe sobre procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Portaria SEFA nº 14/AJUR, de 19 de janeiro de 2017, aprova a reedição da MCA 172 – 3 (digital) que versa sobre instruções relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras da Aeronáutica (Item 4.3, do módulo 4 – Execução orçamentária).

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal (Números 01 ao 03, da letra “a”, do inciso XI, do Art. 3º).

Decreto nº 10.922, de 30 dezembro de 2021, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. Descrição da necessidade

O Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica- CIAAR é uma Organização Militar de Ensino pertencente à Força Aérea Brasileira- FAB que tem como missão basilar capacitar pessoas para desempenhar as funções inerentes aos postos de oficial subalterno, intermediário, superior e general dos quadros de carreira e convocado que servirão o Comando da Aeronáutica nos mais diversos campos de atuação existentes no âmbito castrense. Ser referência na área de ensino do Comando da Aeronáutica, ser reconhecida como escola de excelência na FAB, é a visão que a Administração do CIAAR tem como enfoque principal na constante busca pela realização dos seus objetivos organizacionais.

O Corpo de Alunos é um dos setores do CIAAR responsável pela formação desses militares, pois faz o gerenciamento e a coordenação das demandas oriundas dos diversos cursos e estágios ministrados, sempre visando o melhor desempenho nas atividades e na execução das tarefas que lhe são afetas, essa aquisição visa atender os novos cursos de pós- formação que serão realizados neste Centro.

Os banners com tripés serão utilizados para divulgação do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores - PFV do CIAAR. Os materiais serão alocados em pontos estratégicos na Organização Militar de forma que os temas trazidos pelo PFV sejam amplamente divulgados de forma visual. Desta maneira as exposições dos valiosos conteúdos se tornarão mais atrativas e memorizadas, como também ajudará a atingir um número maior de militares, sendo os nossos militares, como de outras unidades que estiverem cumprindo missão no CIAAR.

Sendo assim, é de grande valia a aquisição dos banners com tripés mencionados, pois, assim o Corpo de Alunos terá maiores condições de cumprir sua missão com excelência.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR	Alexandre da Costa Cunha Cel Av

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa, em remessa única, no Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica- CIAAR, no seguinte endereço: Rua Ten Aviador Doorgal Borges s/nº Bairro CIAAR, CEP: 33.240-070, Lagoa Santa - MG – Brasil, referência é a Subdivisão de Normatização do Corpo de Alunos.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pela Comissão de Recebimento de Materiais do CIAAR, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A empresa contratada deverá apresentar a Declaração de Sustentabilidade Ambiental, modelo anexo ao Edital, conforme estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e o Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

7. Levantamento de Mercado

Os levantamentos foram realizados com fornecedores diretos mediante solicitações formais de cotação, de acordo com o previsto no inciso IV da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 – Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ Secretaria e Gestão, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Informo também, que houveram consultas em diferentes fontes dentro da plataforma Banco de Preços que é um site voltado para aquisição de bens e serviços dentro da contratação pública, e no site Paineis de Preços que é um site governamental e em sítios eletrônicos, porém não obtivemos sucesso nas pesquisas.

Os objetivos das pesquisas foram de identificar a existência de materiais de qualidade com empresas idôneas para melhor atender às necessidades da administração do CIAAR.

Segue abaixo o quadro de possíveis fornecedores:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1	Banner de lona padrão com no mínimo dez artes visuais, formato aproximado do banner: 0,80 x 1,20m, mídia: impressão digital UV 1800 Dpis em lona fosca, acabamento do banner: bastão com corda de nylon resistente, ponteiros de plástico nas laterais do bastão, com tripé de suporte para o banner de 1,80m de altura em sua totalidade ideal, em alumínio anodizado fosco com uma haste telescópica de base articulada, com engate rápido de plástico resistente, com os pés antiderrapantes também em plástico, na sua ponta uma ponteira plástica com friso para que o banner fique pendurado pela corda. Medidas do tripé: altura regulada aproximada de 0,97m (fechado) a 1,80m (totalmente aberto), peso aproximado de 650gr, medida da base aproximada de 0,37m de largura x 0,25m de altura.	-LIDER COMUNICAÇÃO VISUAL BH LTDA; -FUTURA EXPRESS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA E -LIKE COMUNICAÇÃO .	-10.960.099/0001-27; -04.125.446/0001-01 E -27.243.739/0001-80

8. Descrição da solução como um todo

Conforme descrito no Termo de Referência de banners com tripés para divulgação do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica para o CIAAR.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação foi estabelecida de acordo com a necessidade de divulgar ainda mais os temas trazidos pelo PFV, conforme os locais estratégicos para alocar os banner com tripés.

Deverão ser adquiridos o item abaixo relacionado e seu quantitativo necessário para atender o CIAAR:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Banner de lona padrão com no mínimo dez artes visuais, formato aproximado do banner: 0,80 x 1,20m, mídia: impressão digital UV 1800 Dpis em lona fosca, acabamento do banner: bastão com corda de nylon resistente, ponteiros de plástico nas laterais do bastão, com tripé de suporte para o banner de 1,80m de altura em sua totalidade ideal, em alumínio anodizado fosco com uma haste telescópica de base articulada, com engate rápido de plástico resistente, com os pés antiderrapantes também em plástico, na sua ponta uma ponteira plástica com friso para que o banner fique pendurado pela corda. Medidas do tripé: altura regulada aproximada de 0,97m (fechado) a 1,80m (totalmente aberto), peso aproximado de 650gr, medida da base aproximada de 0,37m de largura x 0,25m de altura.	10 unidades.

10. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 3.903,20 (três mil, novecentos e três reais e vinte centavos).

Em atendimento a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 – Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ Secretaria e Gestão, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, informo que para o item 01 não foram utilizados os parâmetros previstos nos incisos I, II e III constantes no Art. 5º observando-se a ordem de preferência, sendo realizada a pesquisa com os fornecedores, conforme previsto no inciso IV, tendo em vista que a consulta realizada não ter apresentado nenhum resultado que pudesse atender as especificações, características e a singularidade do material a ser adquirido, mediante solicitação formal de cotação, considerados os orçamentos compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. Os métodos de pesquisa de mercado executados conforme mencionados acima, foram optados conforme se foi tendo sucesso na busca por orçamentos de acordo com a observação da ordem de preferência apresentada na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 e com a característica e singularidade do material que foi criteriosamente selecionado pela administração.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Administração não opta pelo parcelamento da entrega, pois, a prestabilidade dos banners com tripés para divulgação do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores para os alunos/estagiários, efetivo, alunos do Programa de Fortalecimento no Esporte- PROFESP, como também para outros militares presentes na Unidade em missão é de grande importância para o CIAAR, sendo essencial que tais materiais sejam todos divulgados ao mesmo tempo no locais estratégicos.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e /ou interdependentes.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada aos planos instituídos por esta Organização Militar de ensino da Força Aérea Brasileira (FAB), sediada em Lagoa Santa (MG), que tem como missão capacitar pessoas para o desempenho da função de oficial, de gerenciar cursos de aperfeiçoamento, de coordenar as crianças/ jovens do PROFESP, e também de continuar fortalecendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos militares do nosso efetivo.

As informações referentes ao processo de aquisição de banners com tripés para divulgação do Programa de Fortalecimento dos Valores do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR não são passíveis de classificação conforme o Art. 23 da Seção II, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

14. Resultados Pretendidos

A presente aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo proporcionar a todos que irão frequentar o CIAAR, bem como militares do efetivo e alunos, com materiais de qualidade para melhor divulgação do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores. E que recebam a devida assistência com implementos eficazes para viabilizar a continuidade do ensino e de um trabalho melhor.

15. Providências a serem Adotadas

A Administração irá estabelecer as identificações dos militares que participarão do recebimento do material, as quais serão publicadas em Boletim Interno do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa - GAP LS com a finalidade de todas as etapas do processo serem tratadas com a máxima seriedade.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não existe possíveis impactos ambientais.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de banners com tripés serão utilizados para divulgação do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores - PFV do CIAAR, é de suma relevância o investimento nesses materiais por serem considerados um diferencial na propagação das notícias sobre o PFV. Os materiais serão posicionados em lugares selecionados para atingir um público maior. Em síntese ajudará a engrandecer a qualidade do ensino ofertado neste Centro.

18. Responsáveis

ALEXANDRE DA COSTA CUNHA
COMANDANTE DO CORPO DE ALUNOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	17/03/2022 17:39:52
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	37c1e76e40f47abd8b3a9cfa06b17bb0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DA COSTA CUNHA no dia 11/04/2022 às 10:36:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FERNANDO LÚCIO ALENCAR VALLE no dia 18/04/2022 às 15:44:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARCO AURÉLIO DOS SANTOS no dia 19/04/2022 às 11:04:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANGELO NASCIMENTO MARROSO no dia 19/04/2022 às 16:02:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento VANESSA FURTADO LADEIRA DA SILVA FURTADO no dia 25/04/2022 às 13:47:50 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO